



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

L E I N.º 2 1 5 4

Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento “Alphaville Nova Esplanada”.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As ruas do loteamento “Alphaville Nova Esplanada” passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Rua 01, que se inicia na Rua Georgina Aires Bernardi e termina na propriedade de Santa Maria Agropecuária Sorocaba LTDA, passa a denominar-se “**Rua Júlio Cassola**”;

II - As atuais Ruas 02 e 10, que se iniciam na Rua 03 e terminam na Rua 09, passam a denominar-se “**Alameda Itália**”;

III - A atual Rua 03, que se inicia na Rua 02 e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se “**Alameda Suíça**”;

IV - A atual Rua 04, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, passa a denominar-se “**Alameda Japão**”;

V - A atual Rua 05, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, passa a denominar-se “**Alameda Noruega**”;

VI - A atual Rua 06, que se inicia na Rua 02 e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se “**Alameda Brasil**”;

VII - A atual Rua 07, que se inicia na Rua 02 e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se “**Alameda Canadá**”;

VIII - A atual Rua 08, que se inicia na Rua 07 e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se “**Alameda Dinamarca**”;

IX - A atual Rua 11, que se inicia na Avenida Ronaldo Kruger Pissini (antiga Rua 09) e termina na Rua 01, passa a denominar-se “**Alameda Espanha**”;

X - A atual Rua 12, que se inicia na Avenida Ronaldo Kruger Pissini (antiga Rua 09) e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Nova Zelândia**”;

XI - A atual Rua 13, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 19, passa a denominar-se “**Alameda Austrália**”;

XII - A atual Rua 14, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Grécia**”;

XIII - A atual Rua 15, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Bélgica**”;

XIV - A atual Rua 16, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Malta**”;

XV - A atual Rua 17, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Irlanda**”;

XVI - A atual Rua 18, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se “**Alameda Lituânia**”;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

XVII - A atual Rua 19, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se “**Alameda Hungria**”;

XVIII - A atual Rua 20, que se inicia na Rua 13 e termina em “*Cul-de-Sac*”, passa a denominar-se “**Alameda Alemanha**”;

XIX - A atual Rua 21, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se “**Alameda Romênia**”;

XX - A atual Rua 22, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se “**Alameda Rússia**”.

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de julho de 2.010 - XLVI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO